



Portaria Inmetro/Dimel/Nº 099, de 16 de março de 2009
(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel N.º 242/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.004078/2009, com vistas à alteração da classe metrológica e inclusão da opção de relojoaria plana, no modelo UY3 de hidrômetro, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art.1º - Alterar o item 3 letra b da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 20 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS
b) Classe metrológica: B(H) A(V).

Art.2º - Alterar o item 4.3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 20 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

4.3 Comprimento: 115 / 165 / 190 mm.

Art.3º - Alterar o item 9 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 20 de agosto de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

- opcional;
- Vista do mostrador – relojoaria inclinada 45º e relojoaria plana e carcaças 165 e 190 mm
 - Vista em corte – relojoaria inclinada 45º e relojoaria plana opcional;
 - Vista externa e marca de selagem – relojoaria inclinada 45º e relojoaria plana opcional.

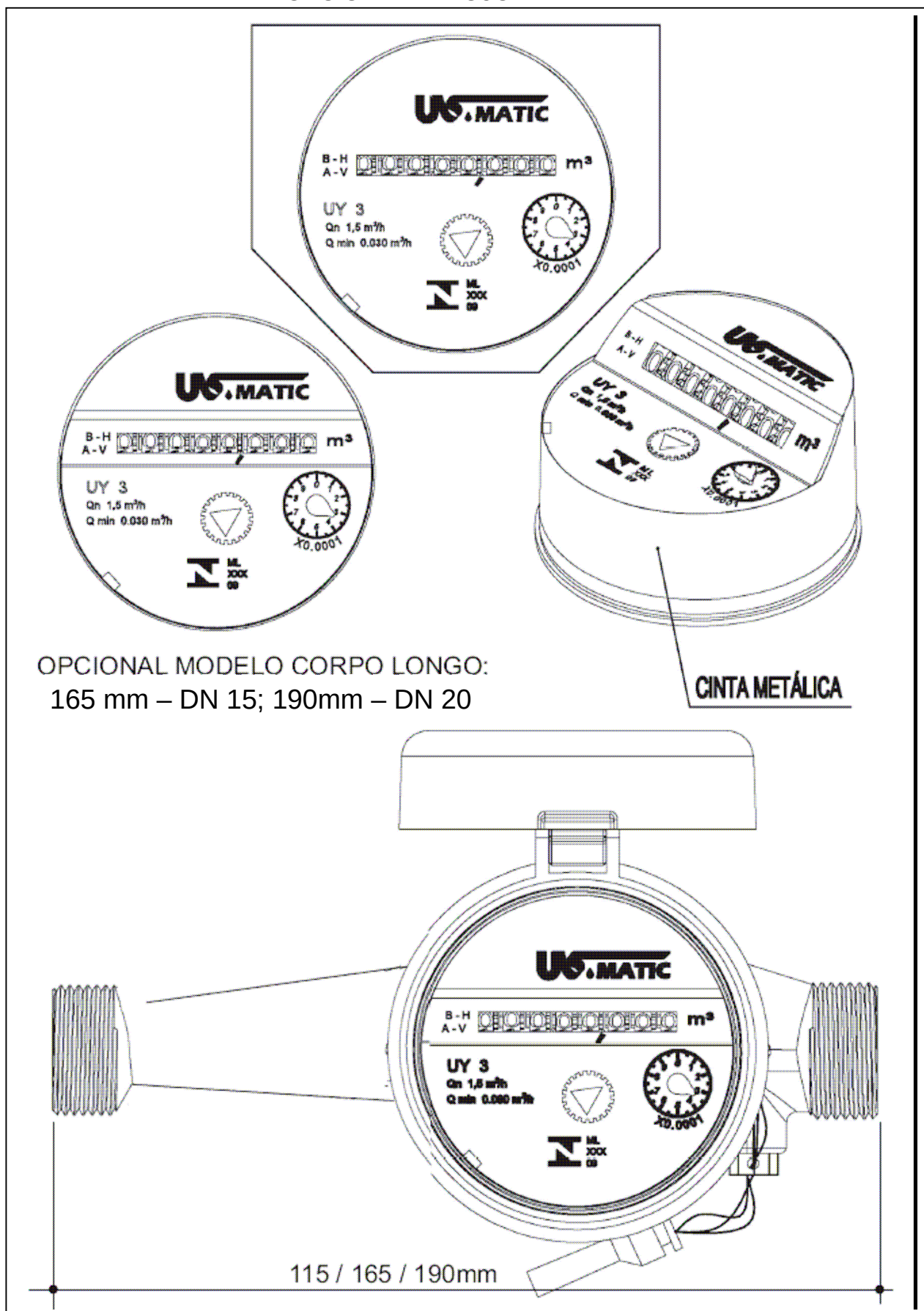


Art.4º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 242, de 20 de agosto de 2008, pelos anexos a esta Portaria, conforme redação do Art 3º.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

OPCIONAL RELOJOARIA PLANA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2009



FABRICANTE: USMATIC IND. E COM. DE EQUIP. DE IRRIG. S/A

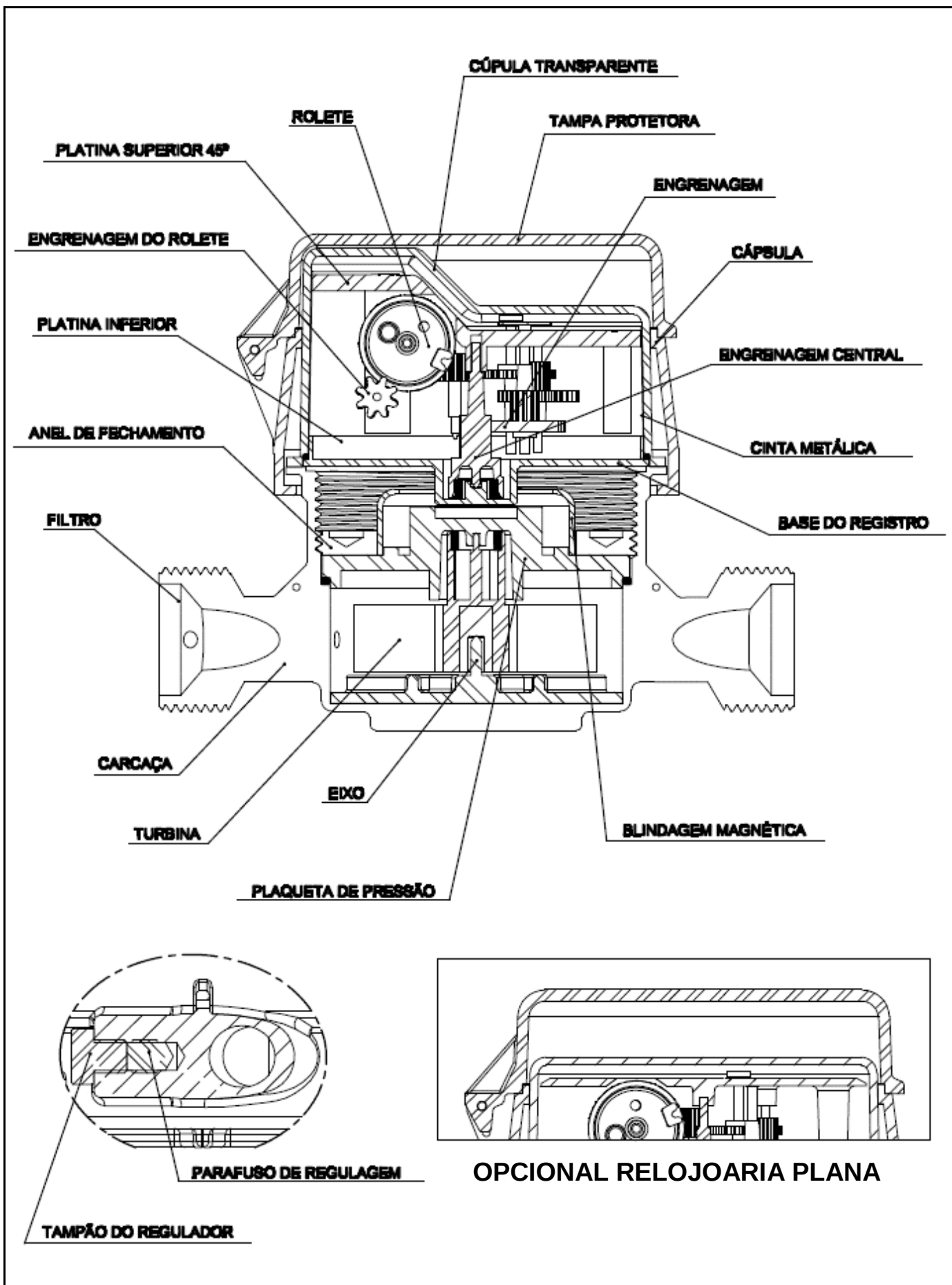
VISTA DO MOSTRADOR – RELOJOARIA INCLINADA 45° COM
OPCIONAL RELOJOARIA PLANA E CARÇAÇAS 165 E 190 mm

MODELO: UY 3 – Q_n 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – CLASSE: B(H)/A(V)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2009



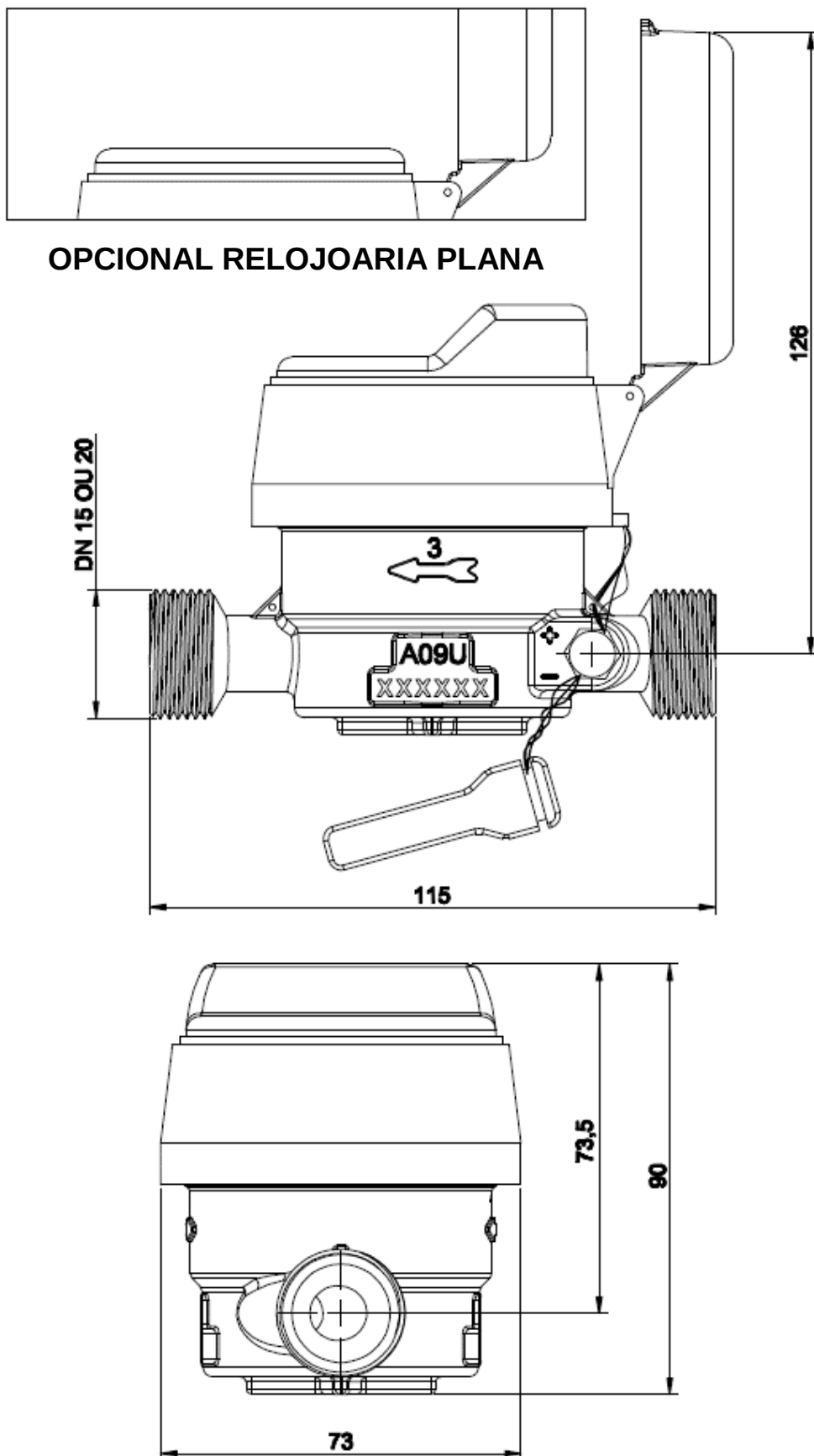
FABRICANTE: USMATIC IND. E COM. DE EQUIP. DE IRRIG. S/A

VISTA EM CORTE – RELOJOARIA INCLINADA 45°
 MODELO: UY 3 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – C LASSE: B(H)/A(V)

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2009



FABRICANTE: USMATIC IND. E COM. DE EQUIP. DE IRRIG. S/A

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM – RELOJOARIA
INCLINADA 45° E RELOJOARIA PLANA OPCIONAL

ESCALA:
N/D

MODELO: UY 3 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 ou 20 – C LASSE: B(H)/A(V)

ANEXO:
03